



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09h00min, reuniu-se a Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, com a finalidade de proceder à análise dos elementos necessários à formalização do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aberta a sessão, verificou-se o que segue:

1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual demonstra que a locação do imóvel é indispensável para assegurar a continuidade do serviço público de atendimento de fisioterapia, integrante da rede municipal de saúde.

Trata-se de serviço essencial, de natureza contínua, vinculado ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo imprescindível a manutenção de espaço físico adequado, acessível e já estruturado para o pleno funcionamento das atividades terapêuticas.

Destaca-se que a eventual descontinuidade ou mudança de local implicaria prejuízos diretos à população, além de custos adicionais ao erário, afrontando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2 – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL E DO LOCADOR:

Conforme demonstrado no ETP, o imóvel localizado na Rua Magalhães Pinto, esquina com a Rua Dom Pedro II, no Município de Pequi/MG, apresenta características singulares que o tornam o único apto a atender, de forma imediata e adequada, às necessidades da Administração.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

O referido imóvel já se encontra em uso pela Secretaria Municipal de Saúde, plenamente adaptado às exigências técnicas, sanitárias e de acessibilidade, não demandando intervenções estruturais, o que representa significativa vantagem econômica e administrativa.

Ademais, sua localização estratégica favorece o acesso da população, contribuindo para a eficiência e efetividade do serviço prestado.

Dessa forma, resta evidenciada a singularidade do imóvel e a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

O locador é o Sr. **José Antônio de Almeida**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 364.933.846-72, proprietário do imóvel, conforme documentação acostada aos autos.

3 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor da locação foi estabelecido com base em avaliação mercadológica, conforme demonstrado no ETP, que considerou as características do imóvel, sua localização e os valores praticados no mercado imobiliário local.

Apurou-se o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o período de 12 meses, montante considerado compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, em observância aos princípios da razoabilidade e economicidade.

4 – CONCLUSÃO:

Após análise da documentação constante dos autos, do Estudo Técnico Preliminar, da justificativa da contratação, da razão da escolha do imóvel e do locador, bem como da compatibilidade do preço com o mercado, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio concluem que restaram devidamente atendidos os requisitos previstos no §2º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifestam-se favoravelmente à contratação direta por inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do serviço de atendimento de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pequi/MG.

Locador: José Antônio de Almeida, CPF nº 364.933.846-72.

Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e será encaminhada à autoridade competente para fins de ratificação.

Pequi/MG, 16 de janeiro de 2026.

Pequi, 16 de janeiro de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Membro equipe de Apoio

Membro equipe de apoio



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com